



Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Criminal da Capital
, - de 1001/1002 ao fim, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520
JOÃO PESSOA()

Nº do processo: 0010846-32.2019.8.15.2002
Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
Assunto(s): [Roubo Majorado]

Mandado de Avaliação Bens Apreendidos

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.

Local: PÁTIO DA CENTRAL DE POLÍCIA

Bens: 01(um) automóvel, marca VW, modelo GOL 1.0. tipo de veículo passeio, cor prata, ano 2011, UF: SP, placa PEW5719, chassi PBWAA05U3CT056262, renavam 00345213912 - Id 34939827, fls. 23

JOÃO PESSOA, em 11 de março de 2023.

De ordem, FRANCISCA VIEIRA LOPES
Servidor



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA VIEIRA LOPES

11/03/2023 18:01:09

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 70199421



23031118010929800000066239946

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos QUINZE dias de MARÇO de 2023, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 3^A Vara CRIMINAL DA CAPITAL, e extraído dos autos da Ação de PROCEDEMENTO ORDINÁRIO (ROUBO MAJOMADO) processo N.º 0030846-32.2019.815.2002, requerido por MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

contra ALEXANDRE LAVON DA SILVA e MATHEUS DE MORAIS SILVA PASSO eu, Oficial de Justiça Avaliador, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(s) abaixo

descrito(s): 01(UM) AUTOMÓVEL, MARCA VW, MODELO GOL 1.0, TIPO VEÍCULO DE PASSEIO, COR PRATA, ANO/MODELO 2011/2012, DE PLACA PEW5719-SP, A GASOLINA, CHASSI 9BWAA0502056262, RENAVAM 00345213912, NA SEGUINTE CONDIÇÃO: PINTURA DANIFICADA, PRINCIPALMENTE NO TETO E NO CAPÔ; PNEUS DESGASTADOS E RATOS; RODAS DE LIGA LEVE; LIMPADORES DO PARABRISA DIANTEIRO RESSECADOS; PARACHOVES DIANTEIRO E TRASSEIRO TRINCADOS; FARÓIS EMBASSADOS; FORROS DE PANO DAS QUATRO PORTAS MASCADOS; BANCADAS CONSERVADAS; SEM A TAMPA INTERNA DA MALA; SEM FUNCIONAMENTO, SEM AS CHAVES, SEM O DUT, ESTANDO AO VALOR DE R\$ 28.000,00 APROXIMADAMENTE NA TABELA FIPE EM BOM CONDIÇÃO, E DIANTE DAS AVARIAÇÕES MENCIONADAS ACIMA, ESTIMO O REFERIDO BEM AO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

MAT. 88.440-5